

## Sumário

<b>Poder Executivo</b>	<b>Págs.</b>
Gabinete do Prefeito.....	1a5

## Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 198/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

### RESOLVE:

I – Nomear, **DAVID DE ARAÚJO PEREIRA**, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Mun. Jacira de Souza César**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 199/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

### RESOLVE:

I – Nomear, **TAMIRES DA SILVA PONTES**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. de Educação Infantil Prof.ª Ivoneide Romão de Andrade**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 200/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

### RESOLVE:

I – Nomear, **JOSILENE GOMES DA COSTA**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. Samuel Costa de Lima**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 201/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

### RESOLVE:

I – Nomear, **JADILMA NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. José de Anchieta**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997  
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial  
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;  
Redator: Bruno José de Melo Trajano.  
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB  
CNPJ: 09.072.455/0001-97  
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro  
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081  
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº 202/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **ROSALIA DA COSTA FERREIRA**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. Dulcinete Nunes de Medeiros**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 203/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **NELSON COSTA DE LIMA FILHO**, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Mun. Joaquim Ferreira Barros**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 204/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **ELIELDA NAZARÉ DA SILVA SANTOS**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. Pedro Olímpio Bento**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 205/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA INÊZ MENEZES DA SILVA**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. Severino Telício da Silva**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 206/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **ELIVÂNIA LIMA DOS SANTOS**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. Edgar Guedes da Silva**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 207/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA DA PIEDADE BARBOSA DA SILVA**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Creche M. Julieta Pedrosa Ribeiro da Costa Unidade I**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 208/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **JORGE BARBOSA GOMES DE ANDRADE**, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Mun. Henrique Ferreira da Silva**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 209/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. de Educação Infantil José Antônio Bezerra de Menezes**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 210/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **DANIELLE DA SILVA**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. Antônio César de Carvalho**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 211/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **KLÍVIA DA SILVA SANTOS COSTA**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. Aprígio José da Silva**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 212/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **LUCIANA MOTA DA SILVA**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. Maria da Conceição**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 213/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **FLAVIANA ARAÚJO DE SOUZA**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. Sebastião de França**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-



PORTARIA GP Nº 214/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, EDVÂNIA DE ARAÚJO SILVA, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR da Escola Mun. Severina Adelino Barbosa (Riacho do Salto), por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 215/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, LÍVIA MARIA DE ABREU SOARES, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR da Creche M. Julieta Pedrosa Ribeiro da Costa Unidade II, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 216/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, LUCICLEIDE MARINHO DA SILVA, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR da Escola Mun. José Amaro Cordeiro, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 217/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, ANA LÚCIA GOMES DA SILVA QUEIROZ, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR da Escola Mun. Epitácio Pessoa, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 218/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, IVANA NASCIMENTO DA SILVA PONTES, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR do Colégio Mun. Waldecyr Cavalcanti de Araújo Pereira, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 219/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, VALDETE FERREIRA DE ARAÚJO E SILVA, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR da Escola Mun. Ernani Bezerra de Menezes, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 220/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **MARLENE ANTÔNIA MOTA DE AQUINO**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. Severino da Silva Madruga**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 221/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **MARIA FRANCISCA SILVA CAVALCANTE**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. Antônio Francisco da Silva**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 222/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **ELIANE VITORIANO DA SILVA**, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **Escola Mun. Maria Umbelina da Conceição**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 223/23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060/2022 e tendo em vista o resultado final do Edital SME nº 01/2023.

RESOLVE:

I – Nomear, **GERALDO FERNANDES DA COSTA**, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** da **Escola Mun. José Francisco da Silva**, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 060/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/10/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 09 de outubro de 2023.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
-Prefeito Constitucional-